



COMPANHIA  
DE SANEAMENTO  
DO PARÁ



**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2021 – COSANPA, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA – SEAP.**

Pelo presente instrumento particular **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA**, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1201, bairro São Brás, Belém – Pará, CEP: 66.060-901, inscrita no CNPJ sob nº 04.945.341/0001-90, representada neste ato por sua Presidente em exercício, Sra. **Anadelia Divina Santos**, brasileira, casada, portador do RG nº 3398345 e CPF nº 211.336.012-00, por seu Diretor Financeiro, Sr. **Vitor Augusto da Silva Borges**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2761669 e CPF nº 514.629.402-00, e por sua Diretora de Gestão de Pessoas e Logística, Sra. **Anadelia Divina Santos**, brasileira, casada, portador do RG nº 3398345 e CPF nº 211.336.012-00, e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA – SEAP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, com sede na AV. João Paulo II, nº 602, bairro/distrito: Marco, Belém – Pará, CEP: 66.095-492, telefone: (91) 3239-4227 / (91) 3239-4240, endereço eletrônico: [cconv@seap.pa.gov.br](mailto:cconv@seap.pa.gov.br) / [ctp@seap.pa.gov.br](mailto:ctp@seap.pa.gov.br), representada neste ato por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Sr. **Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 462.525.762-04, têm entre si justa e contratada a assinatura deste Termo Aditivo, na forma da Lei nº 13.303/16 e suas alterações, conforme a seguir:

**Considerando** a Lei nº 13.303/2016 e os elementos que instruem o processo nº **E-2023/2100656** que tramita no Sistema PAE 4.0, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

**Resolvem** firmar, este 2º (segundo) **Termo Aditivo ao Convênio nº 12/2021**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio, o reajuste de valores dos salários dos internos, a inclusão da dotação orçamentaria do cedente e a alteração do preâmbulo.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente convênio tem sua vigência prorrogada por mais de 12 (doze) meses a contar do dia **03/06/2023**, encerrando em **02/06/2024**.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:** Os valores dos salários dos internos com vistas a atender a majoração do aumento do salário mínimo vigente, passa o valor mensal para **R\$62.309,52** (sessenta e dois mil trezentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), e o valor global para **R\$ 761.220,72** (setecentos e sessenta e um mil duzentos e vinte reais e setenta e dois centavos), conforme demonstrativo abaixo:

**R\$747.714,24** referente aos valores de junho/2023 a maio/2024 (R\$ 62.309,52 mensal);  
**R\$13.506,48** referente ao retroativo das diferenças entre o período de janeiro a maio/2023.

MÊS	1º TA - CONV.12/2021 (R\$)	2º TA - CONV.12/2021 (R\$)	DIFERENÇA/ VALOR REAJUSTADO (R\$)
-----	-------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------

☎ (91)3202-8400

✉ [cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br](mailto:cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br)  
Av. Magalhães Barata, 1201  
Cep: 66.060-901  
Belém - Pará

📷 [cosanpa](#)  
f [cosanpa](#)  
🐦 [cosanpaoficial](#)



jan/23	59.192,64	61.790,04	2.597,40
fev/23	59.192,64	61.790,04	2.597,40
mar/23	59.192,64	61.790,04	2.597,40
abr/23	59.192,64	61.790,04	2.597,40
mai/23	59.192,64	62.309,52	3.116,88
jun/23	-	62.309,52	62.309,52
jul/23	-	62.309,52	62.309,52
ago/23	-	62.309,52	62.309,52
set/23	-	62.309,52	62.309,52
out/23	-	62.309,52	62.309,52
nov/23	-	62.309,52	62.309,52
dez/23	-	62.309,52	62.309,52
jan/24	-	62.309,52	62.309,52
fev/24	-	62.309,52	62.309,52
mar/24	-	62.309,52	62.309,52
abr/24	-	62.309,52	62.309,52
mai/24	-	62.309,52	62.309,52
<b>TOTAL GLOBAL PROPOSTO - 2º TA CONV.12/2021</b>			<b>761.220,72</b>

#### PARÁGRAFO ÚNICO – DO ORÇAMENTO:

a) **DO CEDENTE:** as despesas serão alocadas na seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500. 8228 - Assistência integrada ao preso, interno e egresso. Natureza de despesa: 339036 (Salário) /339047 (Contribuições) / 339093 (Auxílio Alimentação e Transporte). Fonte: 0.1.799.0000.62/0.2.799.0000.62. Plano interno: 1050008228C

b) **DO CONCEDENTE:** 4.5.75141.6400.10000.3510.40.321179. ROCAGEM/RETIRADA ENTULHOS.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÂMBULO:** Fica alterado o preâmbulo do convênio em epígrafe nos seguintes termos:

Onde se lê: “Presidente, Sr. **José Antônio De Angelis**, por seu Diretor Financeiro, Sr. **José Antonio Lima de Souza** e por sua Diretora de Gestão de Pessoas e Logística, Sra. **Fernanda Regina de Pinho Paes** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIÁRIA – SEAP**. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, com sede na Rua dos Tamoios, nº 1592, bairro Batista Campos, CEP: 66.033-172 Belém – Pará, endereço eletrônico: [dgp.seap@gmail.com](mailto:dgp.seap@gmail.com), telefone: (91) 3239-4227 / (91) 3239-4240, representada neste ato por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Sr. **Jarbas Vasconcelos do Carmo**, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.890.402-68, e portador da Cédula de Identidade nº 1921997 SEGUP/PA.”

Leia-se: “representada neste ato por sua Presidente em exercício, Sra. **Anadelia Divina Santos**, brasileira, casada, portador do RG nº 3398345 e CPF nº 211.336.012-00, por seu Diretor Financeiro, Sr. **Vitor Augusto da Silva Borges**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2761669 e CPF nº 514.629.402-00, e por sua Diretora de Gestão de Pessoas e Logística, Sra. **Anadelia Divina Santos**, brasileira, casada, portador do RG nº 3398345 e CPF nº 211.336.012-00, e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA – SEAP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº



COMPANHIA  
DE SANEAMENTO  
DO PARÁ



05.929.042/0001-25, com sede na AV. João Paulo II, n° 602, bairro/distrito: Marco, Belém – Pará, CEP: 66.095-492, telefone: (91) 3239-4227 / (91) 3239-4240, endereço eletrônico: [cconv@seap.pa.gov.br](mailto:cconv@seap.pa.gov.br) / [ctp@seap.pa.gov.br](mailto:ctp@seap.pa.gov.br), representada neste ato por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Sr. **Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° 13827 PM/PA, inscrito no CPF/MF sob o n° 462.525.762-04.”

**CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio Original que não conflitem com as disposições aqui mencionadas.

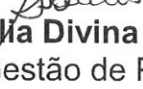
**CLÁUSULA SEXTA- DA ASSINATURA:** E por estarem assim às partes justas e acordadas, após terem-no lido e entendido, firmam para todos os efeitos jurídicos e legais este instrumento, em **02** (duas) **vias** de igual teor e forma, em presença das **02** (duas) **testemunhas** instrumentárias abaixo identificadas e firmadas, atribuindo-lhe força executiva extrajudicial.

Belém-Pa, 01 de JUNHO de 2023.

Pela **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA.**

  
**Anadelia Divina Santos**  
Presidente em exercício

  
**Vitor Augusto da Silva Borges**  
Diretor Financeiro

  
**Anadelia Divina Santos**  
Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

Pela **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP.**

MARCO ANTONIO  
SIROTHERAU CORREA  
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO SIROTHERAU  
CORREA RODRIGUES:5774047  
Dados: 2023.06.01 12:47:49 -03'00'

**Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Testemunhas:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:





GOVERNO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO



**PLANO DE TRABALHO 2º TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE SALARIAL  
(Medida Provisória nº 1.143, de 12/12/2022 e Medida Provisória nº 1.172, de 01/05/2023)**

**Modalidade:** CONVÊNIO Nº 012/2021.

**Objeto do Convênio:** O presente convênio tem por objeto a cessão onerosa pelo CEDENTE (SEAP) de mão de obra carcerária de **26 (vinte e seis) internos** em regime semiaberto e aberto (com domiciliar ou monitoramento), custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na **atividade laborativa de serviços gerais (roçagem e capina)**, conforme descrito neste Plano de Trabalho.

**Período de Vigência Global:** 02/06/2021 a 02/06/2023.

**Período de Vigência Atual:** 03/06/2022 a 02/06/2023.

**Período de Vigência – 2º Termo Aditivo:** 03/06/2023 a 31/05/2024.

**Período de Execução:** 01/01/2023 a 31/05/2024.

**1 – DADOS DO CEDENTE:**

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP</b>			<b>CNPJ:</b> 05.929.042/0001-25
<b>Endereço:</b> AV. JOÃO PAULO II, Nº 602, BAIRRO DO MARCO,			
<b>Cidade:</b> BELÉM	<b>Estado (UF):</b> PARÁ	<b>CEP:</b> 66095-492	<b>DDD/Telefone:</b> (91) 3239-4233
<b>Conta Corrente do Convênio:</b> 769.800-3	<b>Banco:</b> BANPARA	<b>Agência:</b> 0011	<b>Praça de Pagamento:</b> BELÉM
<b>Nome do Responsável:</b> MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES			<b>CPF:</b> 462.525.762-04
<b>CI/Órgão:</b> 13827 PM/PA	<b>Cargo:</b> SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		<b>Função:</b> SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**2 – DADOS DA CESSIONÁRIA:**

<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA</b>			<b>CNPJ:</b> 04.945.341/0001-90
<b>Endereço:</b> AV. MAGALHÃES BARATA, Nº 1201, BAIRRO DE SÃO BRÁS,			
<b>Cidade:</b> BELÉM	<b>Estado (UF):</b> PARÁ	<b>CEP:</b> 66630-040	<b>DDD/Telefone:</b> (91) 3202-8542
<b>Nome do Responsável:</b> ANADELIA DIVINA SANTOS			<b>CPF:</b> 211.336.012-00
<b>CI/RG/Órgão:</b> 3398345	<b>Cargo:</b> PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO		<b>Função:</b> PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

**3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

3.1 - <b>Título do Projeto:</b>	<b>Período de Execução</b>	
	01/01/2023	31/05/2024
3.2 - <b>Identificação do Objeto:</b>	O presente plano de trabalho tem como objetivo a <b>prorrogação do prazo de vigência e o ajuste salarial, conforme Medida Provisória nº 1.143, de 01 de janeiro de 2023 e Medida Provisória nº 1.172, de 01 de maio de 2023</b> , que regulamenta o novo Salário Mínimo vigente no país, junto ao Convênio nº 012/2021, formalizado entre a <b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA</b> e a <b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP</b> , que tem como proposta alocar mão de obra de 26 (vinte e seis) apenados em regime semiaberto e/ou aberto (com domiciliar ou monitoramento) custodiados pelo Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de serviços gerais (roçagem e capina), de acordo com as especificações em Anexo.	
3.3 - <b>Justificativa do Objeto:</b>	A <b>Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP</b> – busca a reeducação e reinserção	

social dos internos conforme prevê a **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**, que institui a Lei de Execução Penal - LEP, por meio de atividades remuneradas com o objetivo de diminuir a ociosidade, proporcionando formação e experiência profissional ao condenado, a fim de readaptá-los à comunidade, em conformidade com a **Lei Nº 9.078 de 16 de junho de 2020**, que dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário. Neste passo, a **Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA**, abraçando a questão social a que se propõe a SEAP, desenvolve o Projeto “**ACUARÉ**” que tem como finalidade primordial absorver mão de obra carcerária para desenvolver a atividade laborativa de serviços gerais (capina e roçagem), e ainda, criar condições para reinserção social dos beneficiários do Projeto, possibilitando, além da remuneração pelo trabalho, a remição das penas, conforme previsto na Lei de Execução Penal - LEP.

Por fim, associando os objetivos da **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP** e a **Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA**, é que se defende a celebração do convênio em referência.

#### 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa	Especificação / Valores Estimados	Indicador Físico		Duração
02	05	<b>1º Termo Aditivo</b> Salário Mínimo vigente (R\$ 1.212,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 133,32) = <b>R\$ 1.345,32</b> (Anexo 01) – 07 MESES	Internos	26	03/06/2022 A 31/12/2022
	06	<b>2º Termo Aditivo - Reajuste Salarial: MP Nº 1.143 (01/01/2023)</b> Salário Mínimo vigente (R\$ 1.302,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 143,22) = <b>R\$ 1.445,22.</b> (Anexo 02) – 04 MESES	Internos	26	01/01/2023 A 30/04/2023
	07	<b>2º Termo Aditivo - Reajuste Salarial: MP Nº 1.172 (01/05/2023)</b> Salário Mínimo vigente (R\$ 1.320,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 145,20) = <b>R\$ 1.465,20.</b> (Anexo 02) – 06 MESES	Internos	26	01/05/2023 A 31/05/2024
	08	<b>Auxílio transporte: R\$ 416,00</b> (04 passagens diárias (R\$ 4,00* x 4 UNID. = R\$ 16,00) x dias máximos (26) = R\$ 416,00).	Internos	26	03/06/2023 A 31/05/2024
	09	<b>Auxílio alimentação: R\$ 515,32</b> CCT/SEAC/PA R\$ 19,82 (dezenove reais e oitenta e dois centavos) X <b>26 internos</b> , por dia efetivamente trabalhado.			

#### 5 – PLANO DE APLICAÇÃO:

NATUREZA DE DESPESA – MÃO DE OBRA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CESSIONÁRIA	CEDENTE	VALOR ESTIMADO PARCIAL
ETAPA 05	<b>1º Termo Aditivo:</b> Salário Mínimo vigente (R\$ 1.212,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 133,32) = <b>R\$ 1.345,32</b> (Anexo 1) – 07 MESES	R\$ 244.848,24	R\$ 0,00	R\$ 244.848,24
NATUREZA DE DESPESA – MÃO DE OBRA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CESSIONÁRIA	CEDENTE	VALOR ESTIMADO PARCIAL
ETAPA 06	<b>2º Termo Aditivo - Reajuste Salarial: MP Nº 1.143 (01/01/2023)</b> Salário Mínimo vigente (R\$ 1.302,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 143,22) = <b>R\$ 1.445,22.</b>	R\$ 150.302,88	R\$ 0,00	R\$ 150.302,88

(Anexo 02) – 04 MESES				
NATUREZA DE DESPESA – MÃO DE OBRA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CESSIONÁRIA	CEDENTE	VALOR ESTIMADO PARCIAL
ETAPA 07	<b>2º Termo Aditivo - Reajuste Salarial:</b> <b>MP Nº 1.172 (01/05/2023)</b> Salário Mínimo vigente (R\$ 1.320,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 145,20) = <b>R\$ 1.465,20.</b> (Anexo 02) – 13 MESES	R\$ 495.237,60	R\$ 0,00	R\$ 495.237,60
NATUREZA DE DESPESA – MÃO DE OBRA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CESSIONÁRIA	CEDENTE	VALOR ESTIMADO PARCIAL
ETAPA 08	<b>Auxílio transporte: R\$ 416,00</b> (04 passagens diárias (R\$ 4,00* x 4 UNID. = R\$ 16,00) x dias máximos (26) = R\$ 416,00).	R\$ 259.584,00	R\$ 0,00	R\$ 259.584,00
NATUREZA DE DESPESA – MÃO DE OBRA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CESSIONÁRIA	CEDENTE	VALOR ESTIMADO PARCIAL
ETAPA 09	<b>Auxílio alimentação: R\$ 515,32</b> CCT/SEAC/PA R\$ 19,82 (dezenove reais e oitenta e dois centavos) X <b>26 internos</b> , por dia efetivamente trabalhado.	R\$ 321.559,68	R\$ 0,00	R\$ 321.559,68

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 05 A 08				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CESSIONÁRIA	CEDENTE	VALOR ESTIMADO PARCIAL
TOTAL GLOBAL / 2º TERMO ADITIVO	Pagamento de mão de obra – (Salário Mínimo vigente + Contribuição Previdenciária (INSS) + Vale transporte + Auxílio Alimentação).	R\$ 1.471.532,40	R\$ 0,00	R\$ 1.471.532,40
DIFERENÇA A SER REPASSADA PELA CESSIONÁRIA (COSANPA)	FÓRMULA: (2º TERMO ADITIVO – 1º TERMO ADITIVO)	R\$ 1.471.532,40	R\$ 710.311,68	R\$ 761.220,72

#### 6 – CRONOGRAMA ORÇAMENTÁRIO DE ATENDIMENTO:

- META 01:

#### 6.1) - CESSIONÁRIA:

ANOS: 2022 / 2023

(Medida Provisória nº 1.143, de 01/01/2023 e Medida Provisória nº 1.172, de 01/05/2023)

#### VALORES DAS PARCELAS ESTIMADOS

ETAPA 05, 06 E 07	1º MÊS / JUN-22	2º MÊS / JUL-22	3º MÊS / AGO-22	4º MÊS / SET-22	5º MÊS / OUT-22	6º MÊS / NOV-22
Salário + INSS (11%) 26 (Internos)	R\$ 34.978,32	R\$ 34.978,32	R\$ 34.978,32	R\$ 34.978,32	R\$ 34.978,32	R\$ 34.978,32
	7º MÊS / DEZ-22	8º MÊS / JAN-23	9º MÊS / FEV-23	10º MÊS / MAR-23	11º MÊS / ABR-23	12º MÊS / MAI-23
	R\$ 34.978,32	R\$ 37.575,72	R\$ 37.575,72	R\$ 37.575,72	R\$ 37.575,72	R\$ 38.095,20
	13º MÊS / JUN-23	14º MÊS / JUL-23	15º MÊS / AGO-23	16º MÊS / SET-23	17º MÊS / OUT-23	18º MÊS / NOV-23
	R\$ 38.095,20	R\$ 38.095,20	R\$ 38.095,20	R\$ 38.095,20	R\$ 38.095,20	R\$ 38.095,20
	19º MÊS / DEZ-23	20º MÊS / JAN-24	21º MÊS / FEV-24	22º MÊS / MAR-24	23º MÊS / ABR-24	24º MÊS / MAI-24
	R\$ 38.095,20	R\$ 38.095,20	R\$ 38.095,20	R\$ 38.095,20	R\$ 38.095,20	R\$ 38.095,20

ETAPA 08	1º MÊS / JUN-22	2º MÊS / JUL-22	3º MÊS / AGO-22	4º MÊS / SET-22	5º MÊS / OUT-22	6º MÊS / NOV-22
Auxílio Transporte 26 (Internos)	R\$ 10.816,00	R\$ 10.816,00	R\$ 10.816,00	R\$ 10.816,00	R\$ 10.816,00	R\$ 10.816,00
	7º MÊS / DEZ-22	8º MÊS / JAN-23	9º MÊS / FEV-23	10º MÊS / MAR-23	11º MÊS / ABR-23	12º MÊS / MAI-23
	R\$ 10.816,00	R\$ 10.816,00	R\$ 10.816,00	R\$ 10.816,00	R\$ 10.816,00	R\$ 10.816,00
	13º MÊS / JUN-23	14º MÊS / JUL-23	15º MÊS / AGO-23	16º MÊS / SET-23	17º MÊS / OUT-23	18º MÊS / NOV-23
	R\$ 10.816,00	R\$ 10.816,00	R\$ 10.816,00	R\$ 10.816,00	R\$ 10.816,00	R\$ 10.816,00
	19º MÊS / DEZ-23	20º MÊS / JAN-24	21º MÊS / FEV-24	22º MÊS / MAR-24	23º MÊS / ABR-24	24º MÊS / MAI-24
	R\$ 10.816,00	R\$ 10.816,00	R\$ 10.816,00	R\$ 10.816,00	R\$ 10.816,00	R\$ 10.816,00

ETAPA 09	1º MÊS / JUN-22	2º MÊS / JUL-22	3º MÊS / AGO-22	4º MÊS / SET-22	5º MÊS / OUT-22	6º MÊS / NOV-22
Auxílio Alimentação 26 (Internos)	R\$ 13.398,32	R\$ 13.398,32	R\$ 13.398,32	R\$ 13.398,32	R\$ 13.398,32	R\$ 13.398,32
	7º MÊS / DEZ-22	8º MÊS / JAN-23	9º MÊS / FEV-23	10º MÊS / MAR-23	11º MÊS / ABR-23	12º MÊS / MAI-23
	R\$ 13.398,32	R\$ 13.398,32	R\$ 13.398,32	R\$ 13.398,32	R\$ 13.398,32	R\$ 13.398,32
	13º MÊS / JUN-23	14º MÊS / JUL-23	15º MÊS / AGO-23	16º MÊS / SET-23	17º MÊS / OUT-23	18º MÊS / NOV-23
	R\$ 13.398,32	R\$ 13.398,32	R\$ 13.398,32	R\$ 13.398,32	R\$ 13.398,32	R\$ 13.398,32
	19º MÊS / DEZ-23	20º MÊS / JAN-24	21º MÊS / FEV-24	22º MÊS / MAR-24	23º MÊS / ABR-24	24º MÊS / MAI-24
	R\$ 13.398,32	R\$ 13.398,32	R\$ 13.398,32	R\$ 13.398,32	R\$ 13.398,32	R\$ 13.398,32

**2º TERMO ADITIVO - PREVISÃO DE REPASSE MENSAL PELA CESSIONÁRIA À SEAP (26 VAGAS DE TRABALHO) SALÁRIO E AUXÍLIOS:**

- **Parcelas Estimadas (Junho a Dezembro / 2022): R\$ 59.192,64.**
- **Parcelas Estimadas (Janeiro a Abril / 2023): R\$ 61.790,04.**
- **Parcelas Estimadas (Maio / 2023 a Maio / 2024): R\$ 62.309,52.**

**Especificações referente ao pagamento do Salário**

(Salário + Pecúlio + Fundo do Trabalho Penitenciário) x 26 internos: R\$ 34.320,00  
 Valor referente à Contribuição Previdenciária à 11% (INSS) x 26 internos: R\$ 3.775,20

Destinação da Remuneração Mensal por Reeducando (PPL) Lei N° 9.078, de 16 de junho de 2020.	
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$1.465,20</b>	
<b>11%: R\$ 145,20</b>	Contribuição previdenciária conforme Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10 de fevereiro de 2020.
<b>SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 1.320,00</b>	
<b>50%: R\$ 660,00</b>	Referente ao <b>Salário</b> que pode ser destinado ao custodiado ou familiar cadastrado
<b>25%: R\$ 330,00</b>	Referente ao <b>Pecúlio</b> , depositado em caderneta de poupança
<b>25%: R\$ 330,00</b>	Referente a valor destinado ao Estado para <b>Fundo de Trabalho Penitenciário</b>



**7 – DECLARAÇÃO DA CESSIONÁRIA:**

Na qualidade de representante legal da **Cessionária**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP, sob efeitos penas de lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos, na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que  
Pede Deferimento.  
Belém/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANADELIA DIVINA SANTOS**  
Presidente em exercício

**8 – APROVAÇÃO DO CEDENTE:**

Aprovado.  
Belém/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

MARCO ANTONIO  
SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU  
CORREA RODRIGUES:5774047  
Dados: 2023.06.01 12:47:29  
-03'00'

\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Anexo 01

<b>PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPAS: 05, 06, 07, 08 e 09</b> FUNDAMENTO: Art. 28, § 2º c/c Art. 33 da LEP								
DESCRIÇÃO	ATIVIDADE LABORATIVA	VALOR UNITÁRIO MP Nº 1.091/2021	VALOR UNITÁRIO MP Nº 1.143/2022	VALOR UNITÁRIO MP Nº 1.172/2023	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Serviços Gerais	Roçagem e Capina	R\$ 1.212,00* (Salário Mínimo vigente) + R\$ 133,32* (Contribuição Previdenciária (INSS) 11% - Segurado Facultativo) + R\$ 416,00(1) (Auxílio Transporte) + R\$ 515,32(2) (Auxílio Alimentação) = R\$ 2.276,64	R\$ 1.302,00** (Salário Mínimo vigente) + R\$ 143,22*** (Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% - Segurado Facultativo) + R\$ 416,00(1) (Auxílio Transporte) + R\$ 515,32(2) (Auxílio Alimentação) = R\$ 2.376,54	R\$ 1.320,00*** (Salário Mínimo vigente) + R\$ 145,20*** (Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% - Segurado Facultativo) + R\$ 416,00(1) (Auxílio Transporte) + R\$ 515,32(2) (Auxílio Alimentação) = R\$ 2.396,52	26 (vinte e seis) internos	Semiaberto e Aberto (Domiciliar/Monitoramento)	44h (quarenta e quatro) horas semanais  220h (duzentas e vinte) horas mensais	01/01/2023  a  31/05/2024

**Orçamento Financeiro com valores Estimados**

\*Base de cálculo – Janeiro/2022: Salário Mínimo vigente 2022.

Fonte: Medida Provisória Nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021.

\*\*Base de cálculo – Janeiro/2023: Salário Mínimo vigente 2023.

Fonte: Medida Provisória Nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022.

\*\*\*Base de cálculo – Maio/2023: Salário Mínimo vigente 2023.

Fonte: Medida Provisória Nº 1.172, de 01 de maio de 2023.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020 - Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade.

Base de cálculo: Contribuição Previdenciária (INSS) 11% - Segurado Facultativo.

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

(1) Base de cálculo: 04 passagens diárias (R\$ 4,00\* x 4 = R\$ 16,00) x dias máximos (26) = R\$ 416,00;

Fonte: D.O.M de 25/03/2022 – Decreto Municipal nº 103788.

(2) Base de cálculo: R\$ 19,82 (dezenove reais e oitenta e dois centavos) por cada dia efetivamente trabalhado.

(\*) <http://seac-pa.com.br/files/arquivo/898/mediador---extrato-convencao-coletiva--sinelpa-2021.pdf>.

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 165/2022**

Partes:  
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Bannach – CNPJ 01.595.320/0001-02  
Objeto do Convênio: Urbanização de vias urbanas na sede do município com pavimentação de vias e drenagem, no município de Bannach, neste Estado.  
Justificativa: Alteração da denominação da Concedente e Prorrogação de Prazo  
Vigência: 15/06/2023 a 15/12/2024  
Data da Assinatura: 02/06/2023  
Ordenador Responsável:  
Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 946452

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 0631/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/625102, de 31/05/2023 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo:

NOME: Joesnam Pereira Mendes, Matrícula nº 5965142/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalização nas Obras de construção da Casa dos Conselhos (convênio nº 112/2022), Construção de monumento aos Pioneiros (convênio 007/2021) e na Revitalização das Perimetrais da BR 230 (contrato 036/2021).

DESTINO: Placas/PA.

DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).

PERÍODO: 20/06/2023 a 23/06/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto.

Protocolo: 946160

**PORTARIA Nº. 0632/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/619444, de 30/05/2023 – COSG/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº 5550/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Técnico, ao Município de Salinópolis para acompanhar a equipe do TCE na vistoria das Obras da Orla da Avenida Beira Mar e Passarelas Urbanas do Maçarico.

DESTINO: Salinópolis/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 30/05/2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto

Protocolo: 946163

**PORTARIA Nº. 0629/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/625783, de 31/05/2023 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Andreson Rannyery Lima de Sousa, Matrícula nº. 57201117/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Técnico da SEDOP ao Distrito de Mosqueiro, com fim de assessoramento técnico necessário referente as obras de pavimentação asfáltica.

DESTINO: Mosqueiro (Distrito de Belém) /PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 02/06/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto

Protocolo: 946158

**PORTARIA Nº. 0633/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/595451, de 24/05/2023, e Memorando nº 168/2023, de 24/05/2023 - DIFIS/SEOP.

R E S O L V E:

I – REVOGAR as PORTARIAS nº 0585/2021, de 10/08/2021, publicada no DOE nº 34.669, de 13/08/2021, nº 1128/2022, de 26/08/2022, publicada no DOE nº 35.098, de 31/08/2022, referente à Designação de Fiscal dos Contratos 056/2021 e 102/2021, respectivamente.

II - DESIGNAR o servidor GILMAR FRANCO MOTA, Matrícula nº 54195705/2, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e as Empresas abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
102/2021	Consórcio Arena Santarém.	Reforma e Ampliação do Estádio Jader Barbalho, no Município de Santarém/PA.
056/2021	Consórcio Tapajós.	Construção do Centro de Convenções, no Município de Santarém/PA.

III – DESIGNAR a servidora FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, Matrícula nº. 5956734/1, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

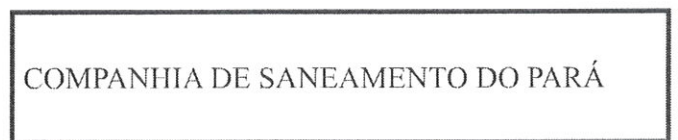
IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto.

Protocolo: 946169

**CONTRATO****CONTRATO Nº 27/2023**

Objeto: O fornecimento de licença de uso do software CONTRATOSGOV, com todas as suas funcionalidades para utilização de 30 usuários simultâneos da Companhia de Saneamento do Pará, incluindo manutenção e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo do Processo E-2023/2102622).

Data de Assinatura: 02/06/2023

Vigência: 02/06/2023 a 02/06/2024

Contratada: Contratosgov Sistema Ltda.

CNPJ: 40.628.906/0001-70

Ordenadora em exercício: Anadelia Divina Santos.

Protocolo: 946132

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2021**

Objeto: A prorrogação da vigência do Convênio, o reajuste dos valores dos salários dos internos, a inclusão da dotação orçamentaria do cedente e a alteração do preâmbulo

Data da Assinatura: 01/06/2023.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar 03/06/2023, encerrando em 02/06/2024.

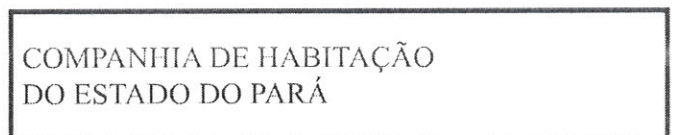
Valor Global: 761.220,72

Cessionário: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

CNPJ: 05.929.042/0001-25

Ordenadora em Exercício: Anadelia Divina Santos.

Protocolo: 946111

**PORTARIA****FÉRIAS/SUBSTITUIÇÃO**

Processo: 2023/581048

PORTARIA nº: 152/2023, de 30.05.2023

Motivo do Afastamento: Férias

Funcionário(a) Afastado(a): Flávia Elen Seabra Gemaque Farias

Matrícula: 57194835/1 – Cargo: Gerente da Célula Executiva de Fomento Habitacional - CEFHA

Funcionário(a) Substituto(a): Nilma Danielle Paz de Souza

Matrícula: 57176129/1 – Agente de Atendimento

Período do Afastamento: 29.05.2023 a 07.06.2023

Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

Protocolo: 946179

